



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1854/92 – VIII vol.

## PORTARIA N° 43.432 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 9º e 11, da Lei Municipal nº 6.210, de 21 de junho de 2024, bem como a instrução constante no processo administrativo nº 1854/1992-VIII volume, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2025/2027, é composto pelos seguintes membros:

### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

- a) ANDREA ALENCAR DE OLIVEIRA - TITULAR - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- b) CRISTIANE LAPORTA - Suplente - Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD;
- c) MARILDA CAPITULINA COSTA SALGADO - TITULAR - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- d) BENEDITA APARECIDA DE FREITAS - Suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC;
- e) JULIO HENRIQUE DE ANDRADE HIDALGO - TITULAR - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- f) MARIA SALETE MENEGUELLO - Suplente - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ;
- g) THALES VABER DE CARVALHO MENDES - TITULAR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;
- h) MONICA CRISTINA BICALHO SPAGNUOLO - Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação - SEDETI;
- i) ROSANGELA CATARINA DA COSTA - TITULAR - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- j) FABIANA SOLER AMARAL - Suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida - SEDEF;
- k) ANDREA TASSO BORRACHA - TITULAR - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- l) GRAZIELA APARECIDA GERMANI TAMIASI - Suplente - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1854/92 – VIII vol.

## PORTARIA N° 43.432 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

- m) MARILIA FELISMINO PINTO - TITULAR - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- n) DANIEL CHANG CHRISTMANN - Suplente - Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS;
- o) SERGIO RAMOS VIEIRA - TITULAR - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;
- p) JOSÉ ROGÉRIO GONÇALVES DOURADO - Suplente - Secretaria Municipal de Segurança - SESEG;
- q) MARLI VASCONCELOS DA COSTA - TITULAR - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- r) ALAIDE FREITAS DE OLIVEIRA - Suplente - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- s) MARA SAUTER - TITULAR - Procuradoria Geral do Município - PGM;
- t) ANELIZE RUBIO DE ALMEIDA CLARO CARVALHO - Suplente - Procuradoria Geral do Município - PGM.

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) MARIA DOMILTA DA SILVA ORTEGA - TITULAR - CIVE - Centro de Integração "Vitor Eduardo";
- b) ANDRÉIA MIGUEL PINTO - Suplente - CIVE - Centro de Integração "Vitor Eduardo";
- c) MEIRE EVELYN DE VASCONCELOS BEDANI - TITULAR - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de São Caetano do Sul;
- d) KATIA OBERT - Suplente - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de São Caetano do Sul;
- e) NANCI ARJONI MEIRA - TITULAR - Associação Metodista de Ação Social - AMAS;
- f) ELIETE GARCIA DE SOUZA - Suplente - Associação Metodista de Ação Social - AMAS;
- g) ANGELA PAULA DO AMARAL MARCONDES - TITULAR - Sociedade Espírita Luz e Amor - SELA;
- h) LUCILENE DE CAMARGO ROCHA - Suplente - Sociedade Espírita Luz e Amor - SELA;
- i) ELISANGELA AP. DA SILVA CARRARO - TITULAR - Instituto Beneficente Irmã Marli;
- j) RITA OBED SILVA DUQUE - Suplente - Instituto Beneficente Irmã Marli;



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 1854/92 – VIII vol.

## PORTARIA N° 43.432 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

- k) FERNANDA FERREIRA DA SILVA - TITULAR - Núcleo de Convivência Menino Jesus;
- l) RAQUEL CANDIDA MORENO PORTO - Suplente - Núcleo de Convivência Menino Jesus;
- m) NINA KUZNETZOW - TITULAR - Associação Patrulheiros Mirins São Caetano do Sul;
- n) ELAINE PAES MIRANDA DE BARROS PINTO - Suplente - Associação Patrulheiros Mirins São Caetano do Sul;
- o) CRISTINA DE FATIMA SARTORI - TITULAR - Associação Brasileira de Apoio a Criança Adolescente e Família - PONTE;
- p) IARA CAMARGO DE MIRANDA - Suplente - Associação Brasileira de Apoio a Criança Adolescente e Família - PONTE;
- q) MARIA CALRA MAROTTI - TITULAR - Associação São Francisco de Assis;
- r) PRISCILA ORIANI DE CARVALHO - Suplente - Associação São Francisco de Assis;
- s) ELISÂNGELA MARIA ADRIANO - TITULAR - Instituto Elisângela Maria Adriano - IEMA;
- t) BRUNO CAMPOS REIS - Suplente - Instituto Elisângela Maria Adriano - IEMA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restituindo a representação das Secretarias Municipais definida em 27 de fevereiro de 2025 e revoga a Portaria nº 43.389, de 12 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2025, 149<sup>a</sup> da fundação da cidade e 77<sup>º</sup> de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicada na Seção de Documentos e Estatística, na mesma data.

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos